



RESOLUÇÃO N. 113 /2021

*Dispõe sobre a substituição do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.*

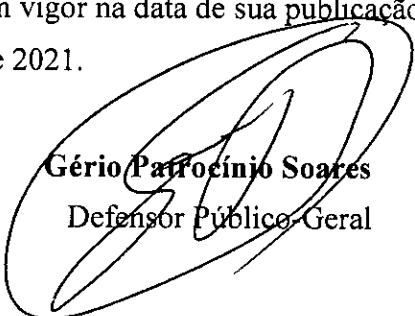
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos, I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Defensora Pública NEUSA GUILHERMINA LARA, MADEP 0475, das funções de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º. Designar o Defensor Público LEANDRO COELHO DE CARVALHO, MADEP 0528, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

